



Câmara Municipal de Serrana

Rua Armando Padilha nº 01 – Jardim Boa Vista

Serrana/SP - CEP 14.150-000

(16) 3909-0601- <https://www.serrana.sp.leg.br>

REQUERIMENTO nº 13/2026

EMENTA: Solicita e adotem as providências administrativas cabíveis acerca da organização, fluxos e critérios de atendimento à saúde da mulher na rede municipal de saúde.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANA,

Senhor Presidente, apresento a Vossa Excelência, nos termos do art. 130, inciso X, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Serrana, o presente **REQUERIMENTO** escrito, sujeito à deliberação do Plenário, a fim de solicitar ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal e ao Secretário Municipal de Saúde, que tome providências quanto ao que se requer:

I – Informações acerca dos critérios atualmente utilizados para o atendimento ginecológico e avaliação clínica das mulheres na rede municipal de saúde;

II – Esclarecimentos sobre a restrição do atendimento a determinadas unidades, bem como a justificativa técnica e administrativa para tal medida;

III – A reavaliação do modelo vigente, com a adoção de providências que garantam acesso amplo, rápido e igualitário às mulheres em todos os postos de saúde do município.

Trata-se de matéria de relevante interesse público, relacionada à efetivação de direitos fundamentais e à melhoria da qualidade dos serviços públicos de saúde.

JUSTIFICATIVA: Chegou ao conhecimento desta Vereadora que há significativa dificuldade de acesso das mulheres aos atendimentos ginecológicos e avaliações clínicas imediatas, uma vez que tais atendimentos encontram-se concentrados em poucas unidades de saúde, notadamente no Posto da COHAB, no Posto localizado em frente à Prefeitura e no Posto III, não estando disponíveis de forma uniforme em todas as unidades da rede municipal.

Dessa forma, mostra-se imprescindível que o Poder Executivo reavalie os protocolos atualmente adotados, com vistas a restabelecer ou implantar um modelo de atendimento que assegure acesso rápido, eficaz e humanizado às mulheres em todas as unidades básicas de saúde do município, garantindo diagnóstico precoce, tratamento adequado e prevenção de complicações.

Sala das Sessões, 02 de Fevereiro de 2026.

LUCIA ROSA DA SILVA POIARES.

Vereadora da Câmara Municipal de Serrana.

DESPACHO

APROVADO.

Encaminhe-se a quem de direito.

Serrana, 03 / 02 / 2026

Airton José Bis
Presidente